



Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN**

CNPJ: 10.872.539/0001-94

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

**RECEBIDO**

EM 22/10/2025

POR [assinatura]

**Nivanildo Pereira Filho**  
Secretário Geral  
Port.: 008/2025-CMTDB-GP  
CPF: 078.968.144-71

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃ TIMBAUBENSE À SR.<sup>a</sup>  
MARIA CLARA BATISTA DE OLIVEIRA  
MEDEIROS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A VEREADORA YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE**, no uso da prerrogativa de iniciativa que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal (Art. 31) e pelo Regimento Interno desta Casa (Art. 211, § 1º, d), e considerando a competência privativa da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN para conceder honrarias (LOM, Art. 25, XVI), submete à deliberação do Plenário o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadã Timbaubense à **Sr.<sup>a</sup> Maria Clara Batista de Oliveira Medeiros**.

**Art. 2º** - A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a agraciada pelo título e os seus feitos em prol do Município.

**Art. 3º** - Será expedido Diploma em Sessão Solene a ser realizada no dia **13 de novembro de 2025**, às **16h30**, no **Auditório da Casa de Cultura Elinó Julião**, situada neste município.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de outubro de 2025.

APROVADO EM 23/10/2025 DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

**YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE**

Vereador Propositor

SALA DAS SESSÕES 23/10/2025

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000

E-mail: [timbaubacamara@hotmail.com](mailto:timbaubacamara@hotmail.com)



## F9tjqM3NT7AfPu2jMdE4QvYlzlpf3U99bzN8Oxqs.pdf

Documento número #2ecae31f-ddf5-4ace-8834-696f35e89c39

Hash do documento original (SHA256): d588b11bd562cc6bbf30ab3318ee82393110701af4f04ca6f7e0af1986bad5d1

## Assinaturas



**Yllana de Araújo Torres Clemente**

Assinou em 23 out 2025 às 17:11:07

## Log

- 23 out 2025, 12:17:20 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af criou este documento número 2ecae31f-ddf5-4ace-8834-696f35e89c39. Data limite para assinatura do documento: 23 de novembro de 2025 (12:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 out 2025, 12:17:20 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af adicionou à Lista de Assinatura: yllanaoab@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Yllana de Araújo Torres Clemente.
- 23 out 2025, 17:11:56 Yllana de Araújo Torres Clemente assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail yllanaoab@gmail.com. IP: 177.74.193.202. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -6.4647629 e longitude -37.2760525. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1328.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2025, 17:12:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2ecae31f-ddf5-4ace-8834-696f35e89c39.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2ecae31f-ddf5-4ace-8834-696f35e89c39, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).